

Regulamento *Yellow Week* UniSecal 2020

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos na campanha '**Yellow Week UniSecal 2020**', a ser realizada nas datas de **23 de novembro a 27 de novembro de 2020**, das 10h às 20h.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente é a oferta de desconto nos **cursos de graduação presencial, semipresencial e EaD** da UniSecal, válidos para 2021.

2. VIGÊNCIA

2.1 A '**Yellow Week UniSecal**' terá vigência no período de 23 de novembro de 2020 até 27 de novembro de 2020.

2.2 Para garantir o desconto é necessário que o pagamento da **primeira mensalidade**, com o valor da '*Yellow Week*', seja efetuado entre os dias 23 e 27 de novembro de 2020.

2.3 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da UniSecal.

2.4 O número de vagas para participação da campanha é **limitado e distribuído pelos cursos a critério exclusivo da UniSecal**.

3. DOS DESCONTOS

3.1 Os descontos variam de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento), com validade para todo o curso. São participantes da campanha os cursos presenciais, semipresenciais e EaD oferecidos no Vestibular 2021 da UniSecal.

3.2 O desconto ofertado é válido apenas para pagamento no dia **1º de cada mês**.

3.3 Os descontos não são cumulativos com outros descontos oferecidos pela UniSecal e já contemplam a pontualidade dos pagamentos.

4. DOS PAGAMENTOS

4. A UniSecal oferece as seguintes modalidades de pagamento para a primeira mensalidade: **à vista no dinheiro; cartão de débito; e cartão de crédito**. O pagamento no cartão de crédito pode ser parcelado em até 2 (duas) vezes.

4. NORMAS E RESTRIÇÕES

4.1 Os descontos da '**Yellow Week UniSecal**' somente poderão ser aplicados durante o período de 23 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2020.

4.2 O desconto concedido nesse regulamento, bem como o desconto de pontualidade, será suspenso somente no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento, ou seja, após o dia **1º do mês vigente para graduação**.

4.3 O beneficiado perderá o desconto em caso de inadimplência por mais de 3 (três) meses, seguidos ou ininterruptos, sendo, portanto, excluído do regulamento como beneficiado.

4.4. Os descontos são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

4.5 As vagas para participar da '**Yellow Week UniSecal**' são limitadas a critério único e exclusivo da instituição UniSecal.

4.6 Para ingressar em qualquer curso da UniSecal o beneficiado deverá **realizar o Vestibular** e apresentar a documentação exigida para matrícula (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Histórico Escolar, Comprovante de Endereço e Título de Eleitor).

4.7 Os descontos são exclusivos para mensalidades do curso escolhido, não são extensivo a disciplinas em período especial e/ou dependências decorrentes de reprovações e demais taxas cobradas pela instituição.

4.8 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a **Central de Relacionamentos** da UniSecal. *E-mail:* comercial@unisecal.edu.br; Telefone: **(42) 3220-6700**.

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2020.

Rúbia de Andrade Aguiar

Pró-Reitora Acadêmico-Pedagógica da UniSecal